



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

EDITAL Nº 001/2019 – PRAE/UERN.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA MASCULINA – RUM II PARA A REALIZAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a convocação dos estudantes da Residência Universitária Masculina – RUM II do Campus Central para viabilização de mudança de endereço.

1. DOS CONVOCADOS PARA A MUDANÇA

1.1. Devem comparecer para realização da mudança de Residência Universitária no local, data e horário indicados, as seguintes residentes.

LOCAL: RESIDENCIA - RUM II - MASCULINA	
DATA : 04 DE FEVEREIRO DE 2019	HORÁRIO: 07 HORAS
RESIDENTES CONVOCADOS	
1. DORGIVAL CHAGAS DA SILVA	
2. DOUGLAS COELHO DE OLIVEIRA	
3. EDUARDO JEFERSON P ALVES	
4. FRANCISCO RAFAEL ALVES DOS SANTOS	
5. JOSÉ CARLOS QUEIROZ REGO	
6. LEONARDO BATISTA LOURENÇO	
7. JANDILSON JALES AIRES DANTAS	
8. JARISON FERREIRA AQUINO	
9. JOSÉ MAKARY PAIVA DO AMARAL	

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA MUDANÇA

2.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, viabilizará as condições necessárias para a realização da mudança de endereço, garantindo transporte e pessoal de apoio.

2.2. Os residentes devem comparecer impreterivelmente no dia e horário indicados, para a viabilização do transporte e acompanhamento das atividades referente a mudança.

2.3. Os residentes que não pertencem mais ao efetivo quadro de residentes e ainda permanecem com pertences no âmbito da Residência Universitária, devem retirar até o dia 01 de fevereiro de 2019, salientando a necessidade de imediata devolução do atual imóvel.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Poderá ser penalizado, resultando em sua exclusão do Programa de Residências Universitárias, o residente que não se apresentar na Residência Universitária RUM II no período e horário indicados, ou ainda, descumprirem os itens disposto neste Edital e da Resolução n. 09/2007-CONSUNI, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa de Residências Universitárias.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2019.

Erison Natécio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PORTARIA. n° 0401-2018 – GR/UERN